



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
 SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro  
 Asa Sul  
 Brasília-DF, CEP 70308-200  
 - <http://www.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 506, de 16 de outubro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Resultado **PRELIMINAR** da 2ª fase - ENTREVISTA - do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Ambulatório do HUGG/UNIRIO**, instituído pelo Edital - SEI 011/2023 e tornado público pela Portaria-SEI nº 369, de 08 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 353, de 10 de agosto de 2023, de acordo com o item 7 do referido Edital:

I - Classificação **PRELIMINAR** da 2ª FASE - ENTREVISTA dos candidatos:

Candidato	Classificação	Total Pontos	Item I	Item II	Item III	Item IV
Maria Celia Teixeira Barbosa	1	80	25	20	20	15
Alexandre Montanari Pinto	2	70	30	20	10	10
Fabiana dos Santos Carolino Firmo Pereira	3	Ausente à entrevista				

Legenda - De Acordo com item 7.3 do Edital 011/2023:

Item I - Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos;

Item II - Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos;

Item III - Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos;

Item IV - Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado **PRELIMINAR** da 2ª FASE, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail [udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br](mailto:udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 17/10/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33607688** e o código CRC **046FF48A**.

---

**Referência:** Processo nº 23819.003399/2023-66 SEI nº 33607688